



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.126, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 98/DIRGE-AQ, de 10 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 833, de 9 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora **KELLE CRISTINA OLARTES**, matrícula SIAPE nº 1836850, CPF nº 856.588.121-00, RG nº 808924 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotada no Câmpus Aquidauana, e, nos seus impedimentos legais, o servidor **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2857164, CPF nº 885.187.951-68, RG nº 001106875 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no Câmpus Aquidauana, como Gestores Financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Aquidauana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora